**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

**Márcio Silva Fernandes**, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **5.920**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Lote **07**, da Quadra **J1**, nesta cidade, situada no loteamento denominado "**RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I**"; com área de **380,70m<sup>2</sup>**, com frente medindo 12,00 metros em curva com raio de 260,30 metros; confrontando com a Rua 3; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 6; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 8 e fundos medindo 13,38 metros em curva com raio de 290,30 metros, confrontando com parte dos lotes 35 e 36. **PROPRIETÁRIA**: **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo**: **1.383**. O Oficial Respondente.

**R-1-5.920 - Protocolo nº 46.376, datado de 14/11/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de bem Imóvel em Garantia, expedido em São Paulo-SP, em 20/09/2017, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, em favor do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA DAMHA LOTEAMENTO**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **27.467.600/0001-10**, representado por sua administradora **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **36.113.876/0001-91**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Grupo 201, e ainda como Interveniente Anuente **EMPÍRICA INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo-SP, na Al. Rio Negro, 585, Centro Administrativo Rio Negro, Bloco A, 12º Andar, Conjunto 127, Alphaville, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.896.871/0001-99**, pela importância da dívida no valor de R\$ 103.544,92 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), data da venda em 05/10/2012, divididos em **100 (cem)** parcelas, à taxa de juros de 0,7000% ao mês e monetariamente corrigidas pelo IGPM. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 177.406,20 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos). Demais cláusulas e condições constam da escritura, que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de dezembro de 2017. Busca: R\$10,00. Emolumentos: R\$1.048,60. O Oficial Registrador.

**AV-2-5.920 - Protocolo nº 52.942, datado de 23/08/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 19/07/2018, conforme artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, acompanhado do Termo de Liberação de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado no Rio de Janeiro - RJ, em 26/06/2018, pelo credor fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA DAMHA LOTEAMENTO**, acima qualificado, representado por sua administradora **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, acima qualificada, com firma reconhecida, para cancelar e tornar sem efeito a Alienação Fiduciária de que trata o R-1 desta matrícula. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de agosto de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca:

R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$15,60. ISSQN: R\$0,80. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096400271. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **Materialização realizada por Raquel de Souza Jorge Rocha - ESCREVENTE.**

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 12 de agosto de 2019.


**Cartório de Registro de Imóveis**  
Comarca de Cidade Ocidental  
**Marcio Silva Fernandes**  
Oficial Registrador  
**Augusto Vieira Lima Júnior**  
Oficial Substituto  
**Alyrio Cardoso Neto**  
**Daniella Lorrane Alves Pires**  
**Raquel de Arruda Souza Fernandes**  
Escriventes Autorizados

*Celso* República Federativa do Brasil  
*Celso* *Neto*  
Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS**

Mátrícula Nº 5920  
Pedido Nº 92519  
Data do Pedido: 12/08/2019 15:50:11

Emolumentos: R\$ 32,52 Fundos: R\$ 12,19  
ISS: R\$ 0,65 Taxa: R\$ 14,06 Total: R\$ 59,91  
Selo Eletrônico: 05901812031635106403517  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



*Alyrio Cardoso Neto*  
Escriventes Autorizado